

# Procuração para Levantamento do Cheque do Plano de Participação Pecuniária

DSI-84-O(P)

Ano do cheque			
Nome do requerente		Número do BIR da RAEM	
Telemóvel	-	Data de Nascimento Ano/Mês/Dia	
Tel. de residência	-	País da residência	
Tel. do serviço	-	Endereço electrónico	
Morada residencial ou de correspondência			
<b>Motivo da impossibilidade de deslocar-se pessoalmente à DSI para levantamento do cheque</b>			

**DECLARO que a pessoa abaixo indicada constitui meu representante no acto do levantamento do meu Cheque do Plano de Participação Pecuniária**

Nome do representante		N.º do Doc. de identificação do representante	
Telefone do representante			

**Assinatura do requerente** (conforme a constante do BIR da RAEM, se não souber ou não puder assinar, a assinatura pode ser substituída pela aposição da impressão digital do indicador direito)

Será objecto de gravação o contacto feito pela DSI por via telefónica para notificar o requerente dos assuntos relevantes sobre o seu requerimento.

Não autorizo a gravação e solicito à DSI que me seja informado por mensagem SMS ou por escrito.

Data	
------	--

Obs :

1. A data limite para o pedido da presente procuração é o dia 31 de Dezembro decorridos que sejam três anos da data de emissão do cheque;
2. Esta procuração não se aplica a situações em que o cheque havia sido restituído à DSI ou já tinha sido solicitado o levantamento, na DSI, do cheque reemitido;
3. Se o requerente for menor, interdito ou inabilitado, a procuração é assinada por um dos pais ou pelo representante legal;
4. Se o requerente for maior, a procuração deve ser acompanhada da fotocópia do BIR da RAEM do requerente;
5. Se o requerente for menor, a procuração deve ser acompanhada das fotocópias dos documentos de identificação do próprio requerente e de um dos pais ou do representante legal;
6. O representante deve ser maior de idade, devendo a procuração ser acompanhada a fotocópia do documento de identificação do representante;
7. Fotocopie a face e o verso do BIR da RAEM na mesma página dum papel branco de A4;
8. A procuração é dirigido a uma das seguintes entidades públicas:
 

● Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais	Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício "China Plaza", 2.º andar, Macau
● Centro de Serviços da RAEM	Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Macau
● Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Complexo da Rotunda de Carlos da Maia)	Endereço: Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau
● Centro de Serviços da RAEM das Ilhas	Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa
● Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)	Endereço: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane
9. No levantamento do cheque, o representante deve exhibir o original do seu documento de identificação para conferência.